



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES  
Secretaria de Administração e Finanças**

**DECRETO Nº 131, DE 12 de NOVEMBRO DE 2018.**

**“FIXA O VALOR DA UFM – UNIDADE FISCAL  
MONETÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JONAS GOMES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Passo de Torres, Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o Art. 53, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o valor da UFM – Unidade Fiscal Monetária para o exercício de 2019 em R\$ 69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

**Parágrafo Único** – O valor de que trata o caput deste artigo inclui a correção monetária, INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do período de novembro de 2017 a outubro de 2018, totalizando 4,00% (quatro inteiros por cento).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 12 de novembro de 2018.

**Jonas Gomes de Souza  
Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria de Administração e Finanças, em 12 de novembro de 2018.

**Marcio Luiz Abatti  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.**